



ATA 1274A

1
2 Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o
3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão ordinária,
4 conforme convocação constante da Portaria 062/2020, publicada em 04/08/2020, em
5 sua sede própria situada na rua da Bahia, nº 1477, bairro de Lourdes, Belo Horizonte,
6 Minas Gerais, sob a Presidência do Conselheiro Diretor Presidente CD Raphael
7 Castro Mota, Secretariado pelo Conselheiro Diretor Secretário CD Carlos Alberto do
8 Prado e Silva, com a presença do Conselheiro Diretor Tesoureiro CD Ricardo Alves
9 Corrêa e dos Conselheiros Efetivos CD Alberto Magno da Rocha Silva e CD Marina
10 Mendes Moreira, presentes o Corpo de Assistentes composto pela Assessoria
11 Executiva formado pelos servidores convocados, o Procurador Geral Paulo Viana
12 Cunha e o Secretário Executivo CD Gustavo Dias Temponi de Sá. O Secretário
13 requereu pela ordem e, foi aprovado por unanimidade dos presentes, que conste neste
14 documento, que em razão da Calamidade Pública estabelecida em combate a
15 COVID19, esta Plenária se reuniu com a utilização do EPI e, observando os
16 procedimentos para prevenção da disseminação da doença entre os seus
17 participantes. **1 – ABERTURA DOS TRABALHOS: - 1.1 - Assinatura do Livro de**
18 **Presenças.** O Conselheiro Diretor Secretário Dr. Carlos Alberto do Prado e Silva,
19 apresentou aos Conselheiros e demais convidados o livro de Termos de Presença,
20 que foi assinado pelos presentes e, em seguida, comunicou ao Presidente a existência
21 de quórum regimental (art. 94, VII), com a presença de 05 (cinco) Conselheiros
22 Efetivos. **1.2 - Leitura das correspondências e comunicações da mesa diretora e**
23 **dos conselheiros:** O Presidente informou não haver correspondências a serem lidas.
24 **2 – ORDEM DO DIA: 2.1 – PROC. 5421/2020 - PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL**
25 **DO CROMG PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA DE JUIZ DE**
26 **FORA.** O Presidente esclareceu que conforme noticiado amplamente nas redes
27 sociais e site do CRO-MG, quanto aos trabalhos para a transferência do local da sede
28 da Delegacia de Juiz de Fora, tendo sido alugada e preparada as novas instalações,
29 bem como os trabalhos para cessão do imóvel da sede atual para a ABO, tendo então
30 sido exibido aos presentes o contrato respectivo, elaborado pela Procuradoria Jurídica
31 do CRO-MG, o qual resguarda os direitos da Autarquia e garante o uso do imóvel para
32 atendimento às finalidades legais. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade
33 a realização da cessão do imóvel. **2.2 – PROC. 5458/2020 - GERENTE DE**
34 **INSCRIÇÃO, SOLICITA REVOGAÇÃO DOS CANCELAMENTOS APROVADOS EM**
35 **EQUÍVOCO PELO PLENÁRIO.** Feitos os devidos esclarecimentos pelo PROJUR, foi
36 aprovado por aclamação. **2.3 – SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE:** Proc.
37 4541/2020 - CD Josiane Fernandes - CROMG 14.743; Proc. 4767/2020 - TPD Maria
38 do Socorro Tupinambá Freire - CROMG 1091; Proc. 4777/2020 - CD Bruno Augusto
39 Sousa de Abreu - CROMG 26948. Aprovados por aclamação. **2.4 – ALTERAÇÃO DE**
40 **ACORDO SOLICITADO PELA EMPRESA MELO & LUQUINI - ADVOCACIA E**
41 **ASSESSORIA JURÍDICA - PREFEITURA DE CALDAS.** Prestadas informações pela
42 PROJUR, quanto as tratativas com a Procuradoria do Município de Caldas, para
43 cumprimento do acordo judicial realizado. **2.5 – PROC. 4312/2020 - SOLICITAÇÃO**
44 **DE DOCUMENTO COM NORMAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PARA**
45 **MENORES DE IDADE DESACOMPANHADOS DOS PAIS.** Aprovado por aclamação
46 com as ressalvas determinadas, para que seja oferecido como sugestão dos termos
47 que devem constar no documento. **2.6 – PROC. 5287/2020 - CONTRATAÇÃO DA**
48 **EMPREGADA.** Prestados os esclarecimentos pela PROJUR quanto a sanidade e



49 legalidade da contratação. **2.7 – Proc. 5556/2020 - Publicidade de Serviços**
50 **Advocáticos na área Odontológica.** Após debates foi proposto e aprovado fazer
51 retificações no documento a ser encaminhado aos inscritos para ser novamente
52 deliberado na plenária de amanhã. **3 – ASSUNTOS GERAIS (art. 45, “j”):** O Diretor
53 Tesoureiro solicitou a palavra e exibiu planilha de acompanhamento dos trabalhos dos
54 Fiscais em relação à atualização dos dados defeituosos de inscritos, que montam em
55 cerca de 4900 inscrições, sendo que as retificações já alcançam 20% do total e,
56 alguns Fiscais já atingiram quase a totalidade das fichas que lhes foram
57 encaminhadas para retificação. Foi informado pela PROJUR que está sendo
58 elaborado um manual de procedimentos para a fiscalização, que será trazido a esta
59 Plenária, após a conclusão dos trabalhos de atualização das fichas de inscrição. Foi
60 também proposto à deliberação pelo Conselheiro Ricardo Corrêa quanto às medidas
61 de proteção ao trabalho de profissionais idosos de grupos de risco, sendo esclarecido
62 pelo Presidente que foram tomadas medidas de controle, para prevenção da
63 disseminação da COVID-19 dentro do CRO-MG, e que ficou estabelecida às gerências
64 dos setores determinar o regime de trabalho dos colaboradores, e a elaboração de
65 novo parecer jurídico em relação aos funcionários de grupo de risco, para que fiquem
66 em disponibilidade em teletrabalho, individualmente. **4 – ENCERRAMENTO** - Nada
67 mais havendo a tratar, nos termos do art. 63 do Regimento Interno, o Senhor
68 Presidente desta Plenária declarou encerrados os trabalhos e para constar, após lida,
69 aprovada e assinada, pelo Senhor Secretário Geral e pelos Conselheiros presentes.
70 Eu, Carlos Alberto do Prado e Silva Secretário desta Plenária, lavrei e subscrevi. Belo
71 Horizonte, 13 (treze) de agosto de dois mil e vinte.

72
73
74
75
76 **Carlos Alberto do Prado e Silva**
77 Secretário do CROMG

Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG

78
79
80
81 **Ricardo Alves Corrêa**
82 Tesoureiro do CROMG

Alberto Magno da Rocha Silva
Conselheiro do CROMG

83
84
85
86 **Marina Mendes Moreira**
87 Conselheira do CROMG